

A
 MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 INSPETORIA GERAL DA AERONÁUTICA
 S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de
 Acidentes Aeronáuticos

RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: Piper PA-28 140 Matrícula: PT-KAA	Unidade ou Proprietário: AERÓCLUBE DE MINAS GERAIS Aeródromo de Carlos Prates - Belo Horizonte - MG
ACIDENTE	Data/hora: 24 Ago 74 às 12:00 Local: Ipanema Estado: Minas Gerais	Tipo: Colisão no solo Classificação: GRAVE

1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

Durante a corrida de pouso, já com a bequilha no solo, o piloto avistou um ciclista que vinha à direita da pista. Ao observar a aeronave, o ciclista desequilibrou-se, desviando para o centro. Apesar das tentativas do piloto, a colisão foi inevitável, causando o falecimento do ciclista e avarias graves à aeronave.

2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

2.1 Fator Humano

O piloto estava com o Certificado de Capacidade Física válido, não havendo indícios de influência dos aspectos fisiológico e psicológico no acidente.

2.2 Fator Material

Não influenciou.

2.3 Fator Operacional

2.3.1 Manutenção

Não pesquisada.

2.3.2 Instrução

O piloto é formado pelo Aeroclube de Minas Gerais desde 1973, categoria privado.

2.3.3 Experiência de voo

O piloto possuía suficiente experiência para realizar este voo.

(Totais 203:50

(Como 1P ou IN 183:50

(Nos últimos 30 dias 45:00

HORAS DE VOO (Neste tipo 40:00

(Neste tipo como 1P 36:00

(Neste tipo nos últimos 30 dias ... 20:00

(Nas últimas 24 horas 04:00

2.3.4 Meteorologia

Não influenciou.

2.3.5 Infra-estrutura

O campo de pouso, nos limites da cidade, já foi abrangido pela Zona Urbana, a-

carretando frequentes riscos para a atividade aérea; sem cercas ou avisos, a deficiência de sua infra-estrutura contribuiu para o acidente.

- 2.3.6 Navegação
Não influenciou.
- 2.3.7 Comunicações
Não influenciaram.
- 2.3.8 Peso e Balanceamento
Não influenciaram.
- 2.3.9 Normas Operacionais
Não pesquisadas.
- 2.3.10 Legislação
Nada a relatar.
- 2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros
Não havia no local.

3. ANÁLISE

Examinando-se todos os dados e circunstâncias do presente Relatório de Investigação, conclui-se que, sem que tivesse sido avistado pelo piloto, um ciclista trafegava inadvertidamente pela margem direita da pista, no momento em que a aeronave já havia pou-sado e prosseguia na corrida. O aeródromo não possuía qualquer aviso ou cerca; com sua infra-estrutura inadequada, dentro do perímetro urbano confunde transeuntes e pi-lotos, se constituindo em perigo para acidentes. O piloto, apesar de ter desviado, não conseguiu evitar a colisão com o ciclista que houvera se desgovernado, andando a esmo no eixo da pista.

4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO
Não contribuiu.

Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA
Não contribuiu.

Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AERONÁUTICA
Deficiência de infra-estrutura.

5. CONSEQUÊNCIAS

Pessoais - Falecimento de pedestre fora da aeronave.

Materiais - A aeronave sofreu avarias leves.

A terceiros - Danos calculados em Cr\$ 150,00.

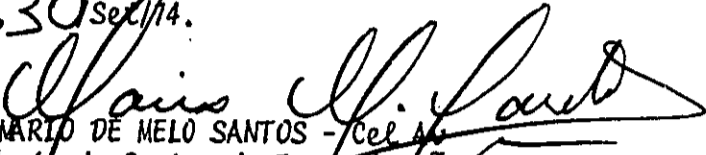
6. RECOMENDAÇÕES

Os pilotos que operam em campos com infra-estrutura deficiente devem tomar o máximo cuidado, procurando sobrevoar o aeródromo até ter certeza de que nenhum obstáculo irá

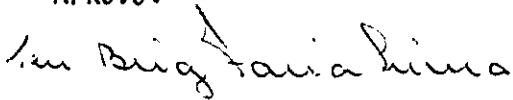
afetar a segurança do voo.

Os problemas de infra-estrutura são graves em pistas do interior, onde os responsáveis desconhecem os perigos de tais deficiências. Os prefeitos destas cidades são sempre convocados a protegerem as pistas, com cercas, sinalizações, etc, pois a atividade aérea é o fator mais eficiente de desenvolvimento.

Em, 30 Set/74.


MARIO DE MELO SANTOS - Cel. Av.
Chefe do Centro de Investigação e
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos

APROVO:



Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA
Inspetor Geral da Aeronáutica

JL/WA